



SEGUNDO ADITAMENTO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento o **MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº. 13.927.827/0001-97, com endereço na Praça Sete de Novembro, nº 359 – Simões Filho, neste ato representado pela Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, **Sra. Lúcia Helena Silva Abreu**, brasileira, portadora do CPF nº 096.241.125-68 e do RG nº. 0077477723 SSP/BA, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **RONILSON SANTANA BEZERRA – ME**, situada à Av. Engenheiro Walter de Aragão Souza, 1300, antigo nº 1008, KM 25, CEP 43.700-000, Simões Filho-BA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.612.977/0001-71, neste ato representada pelo **Sr. Ronilson Santana Bezerra**, brasileiro, comerciante, portador do R.G. nº 0903300567 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 008.483.294-06, doravante designados **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Aditamento ao Contrato nº **0109/14-PMSF**, na forma prevista na Legislação predominante, ou seja, de acordo com o disposto no art. 57, II da Lei nº. 8.666/93 e legislação posterior, autorizado pelo despacho constante do Processo Administrativo nº. **2659/2016** e o fazem mediante as Cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA INTERPRETAÇÃO E OBJETO DO CONTRATO

Reger-se-á o presente termo aditivo à contratação original pelas normas da Lei Federal nº. 8.666/93, tendo por objeto a prestação, de forma contínua, dos **SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO DIÁRIA, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS**, para atender a Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social de Simões Filho, conforme discriminado no seu anexo único.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

Fica mantido o preço global anteriormente pactuado no importe de **R\$ 699.587,04** (seiscentos e noventa e nove mil, quinhentos e oitenta e sete reais e quatro centavos), que serão pagos de acordo as condições estabelecidas no contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

Fica aditado o prazo do Contrato nº. **0109/14-PMSF**, constante no processo Administrativo nº **1886/2014**, na modalidade Pregão Presencial nº. **026/2014**, prorrogado por mais 12 (doze) meses, pelo período inicial de 01.07.2016 e o seu termo final em 30.06.2017.

CLÁUSULA QUARTA – As despesas decorrentes deste Aditamento correrão por conta das Dotações Orçamentárias a seguir especificadas no QDD 2016:

UNIDADE GESTORA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO	FONTE
03.12.000 - SEDES	08.122.006.2.050	33.90.39	00

CLÁUSULA QUINTA – Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições constantes no contrato original ora aditado, e aditivos posteriores, não alcançadas pelo presente instrumento.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas, para os efeitos legais.

Simões Filho, 29 de junho de 2016.


MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO
Lúcia Helena Silva Abreu


RONILSON SANTANA BEZERRA – ME
Ronilson Santana Bezerra

Testemunhas:


CPF: 040.39269551




CPF: 015.665.215-30



ANEXO ÚNICO

AO SEGUNDO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 0109/14-PMSF
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2014

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	PREDIOS	UD	07	58.298,92	699.587,04
VALOR GLOBAL DO CONTRATO PARA 12 MESES					R\$ 699.587,04

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DOS PRÉDIOS PÚBLICOS POR METRO QUADRADO

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DOS PREDIOS PUBLICOS POR METRO QUADRADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ITEM	PREDIO	SITUAÇÃO DO IMOVEL	ENDEREÇO	ÁREA INTERNA m2	ÁREA EXTERNA m2
1	SEDES	PROPRIO	AV. WASHINGTON LUIZ - CENTRO SIMÕES FILHO	4.076,40	17.730,28
2	ADESF	PROPRIO	AV. ENGENHEIRO PAULO MOREIRA	316,83	785,69
3	CASA DA COSTURA	PROPRIO	CIA I - QUADRA II - SIMÕES FILHO	295,92	469,30
4	CRAS I	ALUGUEL	RUA INICÊCIO A. DA ROCHA 322 P. PARADA	130,00	
5	CRAS II	ALUGUEL	AV. JOÃO XXIII 223 P. PARADA	322,00	364,00
6	CRAS III	ALUGUEL	AV. WASHINGTON LUIZ 1983 EST. DE CANDEIAS	152,00	
7	CASA DO PET	PROPRIO	AV. MAPELE S/Nº - FINAL DE LINHA	173,00	82,45
TOTAL DAS ÁREAS				5.466,15	19.431,72

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

TIPO DE ÁREA	METRAGEM	ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE	PERIODICIDADE	VALOR M²
1 - Interna	5.466,15	600 (m²)	Diária	3,84
2 - Externa	19.431,72	1.200 (m²)	Diária	1,92

SECRETARIA	GERENTES DOS CONTRATOS	SERVIDOR/DADOS
4 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Jonas Pereira dos Santos, Mat. 936.439, Fone 8205-5462 - Fone 3295-4618	

MAO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL (VALOR POR EMPREGADO) - SERVENTE

ITEM	DISCRIPTION	(%)	VALOR (\$)
A	REMUNERAÇÃO	41,96	745,00
B	ENCARGOS SOCIAIS	33,27	590,73
C	INSUMOS DE MAO DE OBRA	24,77	439,59
TOTAL DE MÃO DE OBRA		100,00	1.775,32

MAO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL (VALOR POR EMPREGADO) - ENCARREGADO

ITEM	DISCRIPTION	(%)	VALOR (\$)
A	REMUNERAÇÃO	41,96	873,70
B	ENCARGOS SOCIAIS	33,27	720,19
C	INSUMOS DE MAO DE OBRA	24,77	466,41
TOTAL DE MÃO DE OBRA		100,00	2.060,30

Leitor

RSB